

## **A violência simbólica presente em testes de seleção para corais infantis**

MODALIDADE: COMUNICAÇÃO

SUBÁREA: EDUCAÇÃO MUSICAL

*Christiane Alves de Lima*

*Universidade Federal da Paraíba – chrisliric@gmail.com*

**Resumo:** Este presente trabalho pretende discutir sobre o teste de seleção de corais infantis, tomando como base material empírico e textos que foram trabalhados na disciplina do Mestrado em Educação Musical, Fundamentos da Educação Musical I. O texto tem como principal eixo o capital cultural e o conceito de *habitus* desenvolvido pelo sociólogo Pierre Bourdieu. O artigo fala da violência simbólica sofrida por aqueles que se submetem a testes de seleção, em seguida sugere algumas práticas e mudanças, para que estes testes não sejam realizados.

**Palavras chave:** *Habitus*. Teste de seleção. Coral infantil.

**Abstract:** This work aims to discuss the selection test of children's choirs, based on empirical material and texts that were worked on in the discipline of the Master in Music Education, Fundamentals of Musical Education I. The text has as main axis the cultural capital and the concept of habitus developed by sociologist Pierre Bourdieu. The article on symbolic violence suffered by those who underwent selection tests, then suggests some practices and changes.

**Keywords:** *Habitus*. Selection test. Children's choir.

### **1. Introdução**

As reflexões deste artigo foram despertadas por meio da disciplina Fundamentos da Educação musical I, ministrada pela professora Dra. Maura Penna, onde vários textos utilizados em sala de aula promoveram uma discussão e uma reflexão sobre o ensino e aprendizagem da música em diversos contextos, apropriando-se do conhecimento de várias ciências para compreender determinados aspectos da educação musical.

Desta forma, fui movida por uma inquietação, despertada durante estas discussões em sala de aula, as quais me fizeram refletir sobre os diversos aspectos influenciados pelas conjecturas socioculturais envolvidas na realização de testes de seleção para corais infantis. Uma vez que, o canto coral infantil, além de fazer parte do meu universo profissional, poucos são os estudos com o olhar votados para esta prática.

Pais (2003. p. 28) faz o seguinte questionamento: “O que se passa quando nada parece passar?” Inúmeras práticas acontecem, cotidianamente, sem que se pare para pensar sobre elas. Muitas vezes práticas equivocadas se tornam naturalizadas sem qualquer reflexão, apenas pelo modo em que se tornam atividades cotidianas, reconhecidas e valorizadas pelo senso comum.

O pesquisador, ao mesmo tempo mais modesto e mais ambicioso do que curioso pelos exotismos, objetiva apreender estruturas e mecanismos que, ainda que por razões diferentes, escapam tanto ao olhar nativo quanto ao olhar estrangeiro,

tais como os princípios de construção do espaço social ou os mecanismos de reprodução desse espaço e que ele acha que pode representar em um modelo que tem a pretensão de validade universal. Ele pode, assim, indicar as diferenças reais que separam tanto as estruturas quanto as disposições (o *habitus*) e cujo princípio é preciso procurar, não na singularidade das naturezas - ou das "almas", mas nas particularidades de histórias coletivas diferentes (BOURDIEU 2008, p. 15).

Através do conceito de *habitus*, podemos direcionar e aprofundar o nosso olhar sobre a prática musical e entender como as representações sociais acontecem na música.

## 2. Mito do dom e o *Habitus*

O dom e o talento musical são conceitos criados e mantidos pela sociedade, que mascaram as desigualdades de oportunidades. Tais conceitos fazem com que o indivíduo acredite que o ser já nasce com disposições e habilidades específicas, esquecendo de todo um contexto onde essas pessoas “Talentosas” estão inseridas.

Estes termos nos remetem uma ideia de que uns podem alcançar o virtuosismo, visto que já têm o dom necessário para seu desenvolvimento, e outros não podem ter excelência em sua prática, portanto nunca conseguirão se destacar no meio artístico. No próprio meio musical, existem músicos que por “herdarem” a musicalidade de seus familiares e serem possuidores do “dom”, também acreditam neste mito e o propagam, afirmando terem nascido com o talento, ignorando toda a trajetória de vida e o ambiente musical em que se desenvolveram.

Além disso, podemos refletir sobre qual seria o papel dos professores de música se o dom já fosse preestabelecido ao nascer. Como existiria ensino e aprendizagem se todos já nascessem sabendo tocar ou cantar? Sendo o ensino e aprendizagem um papel coadjuvante na relação existente entre o educador e educando, o processo de troca de saberes e respeito pelo saber do outrem são esquecidos nessa malha de regras estabelecidas pela educação verticalizada, onde apenas aqueles que têm um determinado conhecimento, herdados pelo seu meio de convívio sociocultural, auferem as melhores oportunidades.

Schroeder (2004, p. 109) afirma que os músicos têm sido tratados de forma diferenciada do resto da população comum, como sendo possuidores de dom/talento. Esse senso comum está presente até mesmo dentre os próprios músicos:

Essa visão um tanto quanto estereotipada, contudo, não é exclusiva, como se poderia pensar, das pessoas que estão fora do campo musical (os chamados “leigos” em música). Ao contrário, é no próprio campo que as ideias mistificadoras do músico vêm sendo reforçadas a todo o momento, seja através da crítica especializada, dos próprios músicos ou mesmo de muitos educadores (nesse caso, sobretudo pela adoção de procedimentos pedagógicos fundamentados em determinadas perspectivas de desenvolvimento musical). SCHROEDER (2004, p. 109).

Bourdieu (2008) nos ajuda a desmistificar esses paradigmas através do conceito de *habitus*. Segundo ele, tudo que somos, todos os nossos gostos e habilidades, foram construídos a partir de ambientes e relações sociais que proporcionaram uma apreensão de conhecimentos e sentidos desde a mais tenra infância. E todos esses fatores influenciam, diretamente, nossas escolhas e gostos.

O *habitus* é o princípio responsável por gerar e unificar o que dá significado as características essenciais e relacionais de uma posição de um estilo de vida que apresenta um significado, isto é, um conjunto de escolhas de pessoas, de bens e de determinadas práticas (BOURDIEU, 2008).

Percebe-se que grande parte dos músicos “talentosos” têm suas origens em famílias que contém músicos, mesmo que alguns membros da família não se considerem como tal, por serem amadores. Schroeder (2004) analisa vários recortes de entrevistas em que músicos de grande nome relatam serem possuidores de talento, mas dentre seus familiares, um ou outro destaca-se sendo músico profissional ou amador.

É interessante observar que, embora o talento seja considerado, via de regra, um atributo natural, as informações biográficas dos músicos em questão de certo modo contradizem essa “naturalidade”. Dentre os textos analisados, em todos os casos onde há informações sobre o ambiente familiar e/ou social dos músicos, nota-se que pelo menos um dos pais (às vezes ambos) ou algum parente muito próximo era músico profissional ou amador, ou então o músico teve acesso, desde a mais tenra idade, a um ambiente musical (geralmente uma igreja) de maneira intensiva (SCHROEDER, 2004, p. 4).

O dom assim como o talento são fatores excludentes, pois fazem com que aqueles que não nasceram em famílias que continham músicos ou não tiveram acesso a ambientes que lhes proporcionassem uma vivência musical adequada, sintam-se incapazes de obter o sucesso almejado, desistindo ou desacreditando da sua capacidade de desenvolver tais características musicais por não serem identificados a priori como possuidores de talento musical. Cabe aos professores realizarem práticas inclusivas para reverter esse quadro de desigualdade, dando a todos oportunidades e acessibilidades iguais.

### **3. Teste de seleção**

Alguns corais infantis possuem, como critério para participar do coro, um teste de aptidão musical. Nos testes, geralmente, são observados a afinação, o ritmo e a qualidade vocal da criança, a fim de identificar crianças que têm uma musicalidade prévia. Um dos fatores que levam os corais fazerem testes de seleção é a grande procura pela atividade e o pequeno número de vagas oferecidas. Contudo, há uma grande violência simbólica presente nestes testes, que fazem com que certos conhecimentos musicais sejam legitimados e colocados em uma balança, onde as oportunidades serão desiguais.

Destarte, todas aquelas crianças que não tiveram uma intensa vivência musical ou exposições a ambientes musicais são, na maioria das vezes, excluídas. Como foi discutido anteriormente, o talento seria uma série de predisposições adquiridas com a vivência e aquisição de habilidades anteriormente apreendidas, o *habitus*. Tal prática é responsável por reforçar o mito do dom.

No coral X, a prática de teste de seleção ocorre todos os anos, sendo estabelecido um número máximo de trinta crianças para compor o coral. Neste corrente ano, as crianças foram selecionadas em cinco escolas da rede pública e uma escola particular.

Dentre os selecionados, uma corista de 11 anos de idade, que se destaca nos primeiros ensaios por apresentar uma boa colocação vocal e uma grande musicalidade, afirma que em sua casa todos cantam, sua avó é uma grande cantora e possui uma voz linda, desde pequena a sua avó canta na igreja e ela (corista) também começou a cantar na igreja desde pequena e, ainda hoje, canta regularmente tanto na igreja como nos eventos da escola.

Já um outro aluno de 10 anos, que não passou no teste, afirma não conhecer muitos tipos de música e diz que o que mais gosta de escutar é o *Rap*. Este estilo musical não permite uma percepção aguçada de uma linha melódica, por se tratar de melodias bem próximas da fala. Por ter fortemente esta música como modelo, este aluno “monotônico”<sup>1</sup>, dificilmente, conseguirá afinar uma melodia em um teste, pois estes elementos melódicos não estarão previamente construídos em seu ser. Diferentemente, na parte rítmica, pois tais estilos musicais proporcionam para o ouvinte, uma boa compreensão deste parâmetro do som, além da musicalidade incutida neste repertório.

Pereira (2014), ao analisar os currículos dos cursos superiores, afirma que o *habitus* conservatorial faz com que a música erudita se torne o modelo legitimado para as outras práticas, hierarquizando os capitais culturais em disputa. Deste modo, a



supervalorização da cultura europeia reflete em práticas musicais que buscam, exaustivamente, a perfeição.

Schroeder (2004, p. 114) afirma que quando uma produção se torna consagrada e tornada legítima por empenhos legitimadores, dentre eles a escola, baseado em leis simbólicas, esquece que a produção foi legitimada e passa a olhá-la como natural. Podemos relacionar esta afirmação com a prática conservatorial que legitima a música europeia como sendo a melhor música, esquecendo que cada cultura e cada música possui valor igual. Grande parte dos corais adotam um repertório erudito priorizando a colocação vocal correspondente à prática realizada.

No teste de seleção da escola X, foi pedido para as crianças cantarem uma música de escolha própria. A maioria das crianças das escolas públicas que passaram no teste interpretaram canções religiosas, permitindo perceber a importância da igreja como base para musicalização infantil, proporcionando ambientes musicais e artísticos. Desta escola, de vinte alunos que se submeteram ao teste, apenas sete passaram.

Enquanto, na escola particular a maioria das crianças interpretaram canções em inglês, o que nos chamou bastante atenção, pois a bagagem cultural destas crianças mostrou-se bastante ampla. Além disso, de dezessete alunos que fizeram o teste, quinze eram afinados e foram aprovados.

Desta forma, a desigualdade de oportunidades revela-se sempre presente em processos de seleção que procuram confrontar as características socioculturais de grupos diferentes, privilegiando sempre uns e outros não. Sendo assim, percebe-se que os alunos que participarão deste coro já foram selecionados previamente pelo sistema antes mesmo de fazerem o teste.

Piletti e Praxedes (2010, p. 82) descrevem sobre o sistema de ensino e a reprodução das desigualdades sociais, tomando como base o filósofo Bourdieu, eles afirmam que o sistema escolar desempenha a função de propagar as desigualdades sociais e ratifica a herança cultural como um dom social e natural.

#### **4. Capital cultural**

Quanto maior o capital cultural, maiores são as conquistas. Os *habitus* são o produto diferenciado e diferenciador, “operadores de distinções” que expõem “princípios de diferenciação diferentes ou utilizam diferenciadamente os princípios de diferenciação comuns” (BOURDIEU, 2008, p. 22). Logo, a diferenciação dos *habitus* distingue também quem possui maior ou menor capital cultural, e este será definidor do sucesso da prática musical do indivíduo.

Numa pesquisa realizada em museus de arte, revela que cada indivíduo identifica uma obra de arte de acordo com a bagagem cultural adquirida em sua vivência (BOURDIEU; DARBEL, 2007, p. 4). Sendo assim, podemos nos apropriar deste conceito para refletir sobre as chances e oportunidades que são oferecidas diariamente para a população em geral e sobre quais indivíduos serão privilegiados.

Se todos os indivíduos têm direito a educação e a cultura, o que fazer para que eles tenham a mesma permanência em ambientes artísticos e educacionais? Como fazer para que todos tenham oportunidades iguais de cantar em corais desde a infância?

### **5. Acessibilidade**

Podemos então, refletir um pouco sobre a acessibilidade em corais infantis. Como fazer para que essa prática seja inclusiva? Conforme Bourdieu e Darbel (2007) muitas oportunidades são oferecidas, mas são desigualmente distribuídas.

Os corais que praticam testes de seleção possuem uma visão conservatorial, pois visam a colocação vocal e o repertório, (muitas vezes repleto de músicas europeias) selecionando crianças que cumpram com os requisitos para aquele determinado repertório. No entanto, essa prática equivocada precisa ser revertida. Ao invés de escolher as crianças a partir do repertório selecionado, deve-se escolher o repertório a partir do grupo que se tem disponível.

Maura Penna (2015) afirma que a fala é um recurso na educação musical e nos diz algumas possibilidades e relações:

A fala pode ser um material bastante rico para musicalizar. Pode ser elemento da linguagem verbal, da qual fazemos uso em nosso cotidiano, é reconhecida prontamente como significante. No entanto, esse nível de apreensão, pelo qual atingimos o aluno, é “transcendido” quando a palavra se torna veículo para a exploração do sonoro e do musical. Assim, a partir da fala, abrem-se caminhos para trabalhar pedagogicamente o domínio da linguagem musical (PENNA, 2015, p. 208).

Este seria um modo de incluir crianças monotônicas e aos poucos ir trabalhando a parte melódica das músicas. Outro modo de ampliar o repertório seria trabalhar a parte rítmica e a construção deste repertório com sons do corpo, paisagem sonora, dentre outras práticas.

Precisam-se reconhecer as mudanças ocorridas nestas últimas décadas, como a apreensão de novas formas de ensino e aprendizagem de música, revisando e ampliando suas práticas (ARROYO, 2000, p. 17). Destarte, existem várias possibilidades de trabalhar e criar um repertório de coro com crianças de diversos níveis musicais.

Segundo Penna (2015, p. 28), quanto maior o nosso conhecimento do conceito de música, maiores são as possibilidades de contribuição no projeto de

democratização da arte e da cultura, não podendo nos ater apenas a um padrão musical, e sim as diversas possibilidades que a música nos oferece, tendo sempre uma visão ampla do que é música e buscando ampliar cada vez mais esta visão.

## 6. Conclusão

A compreensão das relações entre testes de seleção e *habitus*, nos possibilita perceber a violência simbólica que ocorre com quem não possui um grande capital cultural e a diferença em que são tratados por não o possuírem. Assim, a desigualdade social e musical é propagada sem reflexão. A consciência da existência do *habitus* faz com que o dom e o talento passem ser desmascarados e as mudanças se tornem possíveis.

A partir deste texto pretendo deixar uma pequena contribuição para esta reflexão para que possamos desenvolver em nosso meio profissional atividades conscientes, visando a inclusão e a permanência.

Seguindo o que rege a nossa Constituição (BRASIL, 1988), no que tange o princípio da igualdade, é importante lembrar o jargão jurídico: “A verdadeira igualdade consiste em tratar-se igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida de sua desigualdade”. Destarte, é preciso buscar novas alternativas para as pessoas que não possuem um grande capital cultural possam ter as mesmas oportunidades e permanências nas atividades de canto coral infantil.

## Referências

- BOURDIEU, Pierre; DARBEL, Alain. *O amor pela arte: os museus de arte na Europa e seu público*. Trad. Guilherme João de Freitas Ferreira. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Zouk, 2003, 4 p.
- BOURDIEU, Pierre. *As regras da arte: gênese e estrutura do campo literário*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- \_\_\_\_\_. *Razões práticas*. 9. ed. São Paulo. Papyrus. 2008.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 5 p.
- PAIS, José Machado. *Vida cotidiana: enigmas e revelações*. São Paulo. Cortez 2003.
- PENNA, Maura. *Música (s): e seu ensino*. 2. ed. Porto Alegre. Sulina, 2015.
- PEREIRA, Marcus Vinícius Medeiros. Licenciatura em música e *habitus* conservatorial: analisando o currículo. In: Associação Brasileira de Educação Musical, 32., 2014. Londrina. *Anais...* Mato Grosso do Sul: Associação Brasileira de Educação Musical. 2014.90-103 p.
- PILETTI, Nelson; PRAXEDES, Walter. *Sociologia da educação: do positivismo aos estudos culturais*. São Paulo: Ática, 2010.
- SCHROEDER, Sílvia Cordeiro Nassif. O músico: desconstruindo mitos. In: Associação Brasileira de Educação Musical, 10., 2004. Porto Alegre. *Anais...* Porto Alegre: Associação Brasileira de Educação Musical. 2004. p.109-118.
- SOBREIRA, Sílvia. *Desafinação vocal em adultos: um estudo sobre suas causas e procedimentos para resolvê-la*. Rio de Janeiro, 2002. 14 f. Dissertação (Mestrado em



Música) – Instituição UNI-RIO, Programa de Pós-Graduação em Música da UNI-RIO,  
Rio de Janeiro. 2002.

**Nota**

---

<sup>1</sup> Monotônico – usado para designar pessoas que ao tentar acompanhar o movimento melódico proposto apenas gravitam em torno de uma mesma altura, em geral próximas da região da fala (SOBREIRA, 2001, p. 87).